

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 3.513/2023**

de 17 de abril de 2023.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022 – LDO de 2023;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
Ficha: 159	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública		70.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 323	12.365.0031.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola		50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 327	12.365.0031.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola		50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 358	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental		50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 220.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
Ficha: 162	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública		-60.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 166	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública		-10.000,00
	3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 324	12.365.0031.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola		-100.000,00
	3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 361	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental		-50.000,00
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 220.000,00</b>

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

**Art. 3º** - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de abril de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO